



PORTARIA Nº 13/2014

A DOUTORA **HORACY BENTA DE SOUZA BABY**, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que no dia 07 abril é comemorado a emancipação política do município de Ascurra, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal n. 915 de 16/12/2002;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 2548, de 20/01/2014, transferiu o feriado alusivo à comemoração da emancipação política do município de Ascurra para o dia 14/04/2014;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 2º, da Resolução 01/85-GP, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no foro judicial e extrajudicial nos feriados municipais;

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente no foro judicial e extrajudicial no dia 14 de abril de 2014, em virtude do feriado municipal alusivo a comemoração da emancipação política do município de Ascurra.


Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 07 de março de 2014.


Horacy Benta de Souza Baby
Juíza Diretora do Foro

Aos 07 dias do mês de março de 2014, torno pública nesta secretaria a Portaria n. 13/2014.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada às fls. 184, do Livro n. 04 de Registro de Portarias.

Ascurra, 07 de março de 2014.


Mickael Moser
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 14.418